



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2018

### *DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR.*

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 263 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica justificada a falta da Vereadora: Beatris Ferreira do Nascimento, na Sessão Ordinária realizada em 07/03/2018, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao requerimento de justificação de falta nº. 050/2018, nos termos da legislação supra.

Art.2º- Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder o pagamento do subsídio da Vereadora: Beatris Ferreira do Nascimento, correspondente a sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 21 DE MARÇO DE 2017.

  
Luiz Antonio Franco Alixandria  
Presidente